

## REGULAMENTO DO FESTIVAL DE KARAOKE “TOPSTAR” 2019

1 – Este é um Festival de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado pelo TopShopping, na pessoa de sua Associação dos Lojistas do Iguazu Top Shopping, situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ: 01.524.327/0001-25.

2 – Este Festival é dirigido aos clientes e frequentadores do TopShopping, não sendo permitida a participação de funcionários do TopShopping, Lojistas, funcionários de lojas e quiosques estabelecidos no Shopping, assim como os funcionários das empresas envolvidas no gerenciamento deste Festival, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do referido Festival. Também estão impedidos de participar deste Festival os funcionários de estandes de merchandising, funcionários temporários e free-lancer que trabalhem nas dependências do TopShopping, mesmo que não registrados.

3 – A participação no Festival é liberada para todas as idades e menores de idade, somente acompanhados pelo responsável legal.

#### 4 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes interessados deverão procurar a promotora no balcão de inscrições, localizado na Praça de Alimentação – 3º Piso Expansão, a partir das 15h, nos dias disponíveis de eliminatórias: 16, 23 e 30/06/2019, e promoverem suas inscrições, por meio de preenchimento obrigatório de cadastro (nome, CPF, e-mail, número de telefone e qual música cantarão dentro da lista disponível no cardápio musical, contendo músicas nacionais e internacionais), enquanto tiver vagas para apresentação do dia (sempre obedecendo ao horário da atividade 17h às 19h). Menores de idade, somente acompanhado por seu responsável legal. As inscrições serão válidas se todas as informações requeridas no cadastro estiverem corretas, e que possam ser posteriormente comprovadas por meio de documentos, exigidos a qualquer momento pelo Shopping.

Os participantes serão chamados por ordem de inscrição, até o limite do dia, considerando como último candidato àquele que se apresentar às 18h55. O participante não poderá se inscrever novamente para uma nova apresentação. As inscrições de um dia não serão válidas para o domingo seguinte, sendo automaticamente canceladas.

Todas as inscrições serão moderadas pelos organizadores para garantir o cumprimento do regulamento. As inscrições para as eliminatórias acontecerão sempre no mesmo dia da apresentação do participante.

O Shopping disponibilizará banda, formada por músicos de sua escolha, para acompanhar os participantes em cada etapa.

#### 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os participantes serão avaliados por uma comissão de seleção, composta pela banda contratada pelo Shopping e um membro da The AudioFactory, que levarão em conta os seguintes critérios técnicos: afinação e presença de palco.

A comissão de seleção de cada etapa eliminatória do Festival será formado por membros da área artística de notório saber, e escolhidos pela comissão organizadora do Festival de Karaokê "TopStar", através do voto técnico da banda do Shopping e voto técnico da The AudioFactory. No caso de empate, o Shopping adotará 1 (uma) interação com o público presente, que definirá o vencedor desse empate técnico.

A decisão da comissão de seleção é soberana e inquestionável, não havendo possibilidade de recurso.

#### 6 - FASE ELIMINATÓRIA:

As apresentações da fase eliminatória acontecerão sempre aos domingos, nos dias: 16, 23 e 30/06, de 17h às 19 horas. Na data escolhida no ato da inscrição, o participante deverá comparecer ao TopShopping para sua apresentação no palco montado para o Festival de karaokê "TopStar" 2019. Cada participante terá direito a cantar apenas 01 (uma) música, previamente definida no ato da sua inscrição, dentre as opções disponibilizadas no cardápio musical, não sendo permitido cantar outras músicas que não façam parte do cardápio oferecido pelo Shopping.

Ao final dos 03 (três) dias de eliminatórias (16, 23 e 30/06/19), serão definidos, através dos critérios de seleção citados anteriormente, 06 (seis) participantes, sendo 02 (dois) por cada dia de eliminatórias, que, automaticamente, estarão classificados para a Grande Final do "TopStar" 2019, que acontecerá no dia 07 de julho de 2019, às 17h.

#### 7 – FINAL:

No dia 07 de julho de 2019, os 06 (seis) finalistas das etapas eliminatórias, se apresentarão na etapa final, que acontecerá na Praça de Alimentação – 3º Piso Expansão do TopShopping, a partir das 17h.

Cada finalista escolherá, 1 (uma) hora antes da sua apresentação na grande final, 02 (duas) músicas no repertório disponível do cardápio musical.

Os finalistas também serão avaliados por uma comissão de seleção, composta pela banda contratada pelo Shopping e um membro da The AudioFactory, que levarão em conta os mesmos critérios técnicos das eliminatórias, ou seja, afinação e presença de palco.

A comissão de seleção da Grande Final do Festival será formada por membros da área artística de notório saber, e escolhidos pela comissão organizadora do Festival de Karaokê "TopStar", através do voto técnico da banda do Shopping e voto técnico da The AudioFactory.

No caso de empate, o Shopping adotará 1 (uma) interação com o público presente, que definirá o grande vencedor do Festival de Karaokê "TopStar" 2019.

Caso haja desistência de apresentação de um participante, não haverá substituição e o desistente será eliminado.

## 8 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Cada participante poderá comparecer ao espaço do Festival para cantar até 1 (uma) música, dentre as opções disponíveis no cardápio musical, oferecido pelo Shopping.

Dia e hora da Apuração: as apurações serão realizadas nos dias: 16, 23, 30/06 e 07/07, com publicação do resultado no final de cada dia de apresentação, até às 22h.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora do Festival de Karaoke “TopStar” 2019.

A inscrição neste Festival implicará na plena aceitação de todos os itens deste regulamento.

## 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/06/2019, DAS 17H a 07/07/2019, ÀS 19H.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/06/2019, 17H a 07/07/2019, 19H.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova Iguaçu – RJ – Cep. 26.285-060.

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de Alimentação – 3º Piso Expansão.

PRÊMIO: 01 vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser utilizados nas lojas do TopShopping, exceto em remédios e bebidas alcoólicas.

## FORMA DE APURAÇÃO DA FINAL:

No dia 07 de julho de 2019, os 06 (seis) finalistas das etapas eliminatórias, se apresentarão na etapa final, que acontecerá na Praça de Alimentação – 3º Piso Expansão do TopShopping, a partir das 17h.

## 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedado ao participante alterar as letras das músicas disponibilizadas no cardápio musical, e ainda: a) invadir a privacidade de terceiros ou os prejudicar de alguma forma; b) promover, de alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer outra forma de fanatismo ou preconceito religioso, político ou de discriminação contra grupos de pessoas ou etnias; c) violar direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, de imagem e conexos; d) mencionar qualquer tipo de propaganda; e) defender as drogas e/ ou o tráfico de drogas; f) ofender a lei, a moral, a ética e os bons costumes; g) fazer apologia à narcóticos, cigarros e/ou bebidas alcoólicas; h) estimular a participação em jogos ilegais; i) divulgar dados ou informações ou imagens que constituem crime ou possam ser entendidos como incitação à prática de crimes; j) fazer propaganda eleitoral ou divulgação favorável ou contra partido ou candidato; k) falar palavras de baixo calão. O participante que tentar utilizar um dos meios acima apresentados será imediatamente desclassificado e retirado do local da apresentação. Será (ão) desclassificada (s) o (s) participantes (s) que não atender (em) às exigências descritas neste regulamento.

O candidato que não comparecer às apresentações, será automaticamente desclassificado.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado com o nome do vencedor será divulgado verbalmente, após a apuração do resultado, no palco do “TopStar”, no dia 07 de julho de 2019, até às 22h, e serão publicados na página do Festival no Facebook, instagram e site do Shopping 02 (dois) dias úteis após a apuração, até às 18h.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue em até 30 (trinta) dias do resultado final do Festival, na administração do Shopping, na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova Iguaçu – RJ – Cep: 26.285-060. Telefone para contato: 21 –2667-1787, de segunda a sexta em horário comercial, em um dia previamente agendado com a equipe de Marketing.

Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, §, do Decreto n. 70.951/1972. O prêmio a ser distribuído deverá ser entregue sem ônus ao contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Festival de Karaoke “TopStar” 2019, não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação no Festival, assim como qualquer problema externo ou de força maior, que aconteça isolada ou conjuntamente, e que possa impossibilitar a sua participação em alguma das datas previstas no Festival.

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que poderá ser alterado por motivo de força maior.

As apresentações deverão ocorrer ao vivo, sendo vedado o uso de playback. O participante não poderá se fazer substituir por outro participante, independente do motivo. Os participantes terão à sua disposição, durante sua apresentação, uma estrutura de palco, som e luz e acompanhamento de banda.

Havendo interrupção de energia ou problemas técnicos, o participante terá o direito de iniciar a apresentação novamente.

Os participantes concordam com a qualidade técnica dos equipamentos de palco, som e luz que serão disponibilizados para sua apresentação, não cabendo nenhuma reclamação ou pleito a respeito desses itens ou a respeito dos critérios de escolha para qualquer etapa ou escolha do cantor vencedor.

As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da empresa promotora e/ou do shopping, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Festival implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento.

Todos os participantes deste Festival e seus representantes legais, quando for o caso, selecionados ou não, cedem o uso de seus nomes, imagens e vozes, bem como, do conteúdo em vídeos, ou qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line sem qualquer ônus adicional para o Shopping pelo período de um ano a contar da apuração. O Shopping se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes da utilização por terceiros não autorizados de imagens, vozes ou vídeos capturados durante as apresentações.

Este Festival é recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

O ato de inscrição se traduz na manifestação total e incondicional de aceitação a todo o disposto neste regulamento, bem como na renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados pela organização. Será de responsabilidade do candidato a chegada aos locais corretos e horários agendados, para a realização de todas as etapas do Festival, sob pena de serem desclassificados, eliminados ou perderem direito ao prêmio, não cabendo as empresas organizadora ou seus colaboradores quaisquer responsabilidades.

Os participantes deverão agir dentro dos parâmetros da moral, bons costumes e em respeito à legislação, não se responsabilizando as organizadoras por qualquer problema decorrente de ações ou omissões dos participantes e seus respectivos acompanhantes.

É expressamente proibido se apresentar com camisa de time de futebol brasileiro ou tema político e/ ou religioso.

Também não será de responsabilidade das organizadoras ou de suas parceiras qualquer dano que os participantes e/ou seus respectivos acompanhantes possam causar, respondendo cada um, cível e criminalmente por seus próprios atos.

Aplica-se a este Festival, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, a participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o vencedor deverá apresentar documentação comprobatória da identidade e CPF. Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado o site do Shopping [www.topshopping.com.br](http://www.topshopping.com.br) ou através do SAC no fone 21 2667-1787. A promoção fica limitada por seu prazo de duração.

A participação na apresentação implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Festival.

O Festival de Karaoke "TopStar" 2019, não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

Se, por qualquer motivo de força maior, alheio à vontade do realizador, ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Festival de Karaoke "TopStar" 2019 e que comprometa o Festival de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado, o TopShopping poderá alterá-lo, suspendê-lo ou finalizá-lo antecipadamente, sem aviso prévio.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em Festival ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data da divulgação da apuração do resultado do Festival, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

O presente regulamento está registrado junto ao cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu.